

- Solicitação, por microfone, de coautoria da Sra. Simone Ganem e dos Srs. Gilberto Nascimento, Marina Bragante, Silvinho Leite Sansão Pereira e Amanda Vetorazzo.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 521/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Ely Teruel.

A SRA. ELY TERUEL (MDB) – (Pela ordem) – Eu quero agradecer a aprovação desse projeto de energia solar, de instalações de painéis fotovoltaicos, para a diminuição de gastos públicos. Sabemos que é o futuro do nosso país, para que possamos cuidar da qualidade do ar, e há a economia, também. Então, fica aqui o meu agradecimento e recomendo que, assim como nos hospitais municipais, nos estaduais venham também a ser colocados, porque é um projeto que vem beneficiar os gastos públicos e, é claro, a qualidade de ar da nossa cidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Passemos ao próximo item.

- “PL 500/2022, do Vereador EDIR SALES (PSD). Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO ADMINISTRADOR E DIA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA a ser realizado anualmente no dia 9 de setembro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA